

DECRETOS

98  
normal

DO

# GOVERNO PROVISORIO

DA

REPUBLICA

DOS

## ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

PRIMEIRO FASCICULO  
DE 1 A 31 DE JANEIRO DE 1890



RIO DE JANEIRO  
IMPRESA NACIONAL

1890

## DECRETO N. 257 — DE 12 DE MARÇO DE 1890

Crêa logares de auditores de guerra e dá classificação e gradação áquelles funcionarios.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, constituido pelo Exercito e Armada, em nome da Nação, attendendo á necessidade de regular melhormente o serviço da distribuição da justiça nos tribunaes militares;

Decreta :

Art. 1.º Haverá nas comarcas da Capital Federal e das capitães dos Estados do Pará, Pernambuco, Bahia, Paraná, Rio Grande do Sul e Matto Grosso um auditor de guerra.

Art. 2.º O auditor da comarca federal será um juiz de direito de terceira entrancia e terá a gradação de major. Os das capitães dos mencionados Estados, um juiz de direito de qualquer entrancia com a gradação de capitão.

Art. 3.º Os auditores perceberão o soldo da tabella que acompanhou o decreto n. 113 A, de 31 de dezembro de 1889, e relativo ao posto em que forem graduados.

Art. 4.º Além dos auditores effectivos, creados por este decreto servirá nesse character, onde o reclame a justiça militar, um juiz de direito da comarca respectiva designado pelo Governador do Estado, e se lhe abonará o soldo de capitão durante o exercicio.

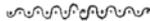
Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio, 12 de março de 1890,  
2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

*Eduardo Wandenkolk.*



## DECRETO N. 258 — DE 12 DE MARÇO DE 1890

Approva, mediante clausulas, os contractos celebrados para fornecimento de cannas ao engenho central que construe no municipio de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, a companhia que para esse fim organizar o cidadão Honorio Lima.

O Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, constituido pelo Exercito e Armada, em nome da Nação, attendendo